

ATA DA 734ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE

Às oito horas e nove minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte, em Sessão realizada por **VÍDEOCONFERÊNCIA**, participaram os Excelentíssimos(a) Senhores(a): Desembargador **CARMO ANTÔNIO**, Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO**, Desembargador **CARLOS TORK**, Juiz Convocado **MÁRIO MAZUREK**, Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**, Juiz Convocado **ADÃO CARVALHO** e Desembargador **JOÃO LAGES** (Presidente). Ausentes, justificadamente, o Desembargador **GILBERTO PINHEIRO** (Férias – Portaria n. 60.007/2020-GP) e a Desembargadora **SUELI PINI** (Por motivos de saúde de sua genitora). Presente a Procuradora de Justiça, Dra. **RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO**. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 733ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento do seguinte processo, cujo resultado foi registrado abaixo:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002743-61.2019.8.03.0000 – Embargante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Embargado: ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO – Advogado(a): AMANDA OLIVEIRA FREITAS – 14547BPA – Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Relator Designado: Desembargador CARLOS TORK – **DECISÃO: "O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, pelo mesmo quórum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido pelo relator."**

Nada mais havendo, às oito horas e dezenove minutos foi declarada encerrada a Sessão. Eu, **Renata Coelho Gato Garcia**, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador João Lages, Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador JOÃO LAGES
Presidente